

Suspensão de processos com dados de órgãos de controle foi destaque

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, [suspendeu](#) na terça-feira (16/7) todos os processos judiciais com dados compartilhados pelos órgãos de fiscalização e controle sem autorização judicial.

Para Toffoli, perseguições penais com base na troca de dados bancários e fiscais dos órgãos de controle, sem o devido balizamento dos limites de informações transferidas, podem gerar julgamentos "inquinados de nulidade por ofensa a intimidade e sigilo de dados".

Logo no início da decisão, Toffoli explica que atende ao pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), alvo de investigação do Ministério Público baseada em relatório do Conselho de Administração de Atividades Financeiras (Coaf).

A defesa de Flávio alegou que o procedimento investigatório criminal instaurado pelo MP "seria nulo desde o início". Além disso, argumentou que o Coaf "foi muito além do compartilhamento ou envio de movimentações consideradas atípicas, tendo passado a fornecer informações que ampararam a elaboração de seu relatório".

Bem recebida pelos [advogados](#), a decisão de Toffoli gerou incômodo entre [promotores](#) e [procuradores](#), que dizem que o entendimento impactará diretamente no combate à corrupção e comprometerá o decorrer das investigações.



Uso de verba

O procurador Deltan Dallagnol pediu que o ex-juiz Sergio Moro autorizasse o uso de dinheiro em poder da 13ª Vara Federal de Curitiba para bancar uma campanha publicitária a favor da "lava jato". A ideia de Deltan era que a vara financiasse a produção de um vídeo a ser veiculado na TV Globo para divulgar os projetos de reformas legais que os procuradores chamaram de "dez medidas contra a corrupção".

A ideia foi apresentada a Moro pelo Telegram no dia 16 de janeiro de 2016: "Vc acha que seria possível a destinação de valores da Vara, daqueles mais antigos, se estiverem disponíveis, para um vídeo contra a corrupção, pelas 10 medidas, que será veiculado na globo?? A produtora está cobrando apenas custos de terceiros, o que daria uns 38 mil. Se achar ruim em algum aspecto, há alternativas que estamos avaliando, como *crowdfunding* e cotização entre as pessoas envolvidas na campanha".

A [conversa](#) foi divulgada nesta segunda-feira (15/7) pelo jornalista Reinaldo Azevedo, da rádio *BandNews FM*, em parceria com o site *The Intercept Brasil*.

Frase da semana

"Se o detalhamento é feito sem a participação do Judiciário, qualquer cidadão está sujeito a um vasculhamento na sua intimidade. E isso é uma defesa do cidadão".
Dias Toffoli, presidente do STF, ao [explicar](#) por que suspendeu os processos judiciais com dados compartilhados pelos órgãos de fiscalização e controle sem autorização judicial

Entrevista da semana



A estrutura da Defensoria Pública da União foi o tema da [entrevista](#)

concedida pelo defensor público-geral federal, **Gabriel Faria Oliveira**. Nela, Oliveira afirmou que a emenda constitucional do teto de gastos públicos (EC 95/2016) impossibilita o aumento da estrutura do órgão.

"Por força de alguns contratos que já tinham índices de correção maior do que o IPCA da Emenda 95, a gente teve que fazer uma remodelação interna da Defensoria Pública para enxugar a estrutura para caber dentro do orçamento. Em 2017, estávamos em 6,7% a mais do que poderíamos gastar, e em 2018 chegamos a 1.55%. E agora, em 2019, nós temos que zerar", explica.



Com 82,1 mil acessos, a reportagem [mais lida](#) foi trata da proposta de

emenda à Constituição apresentada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, para acabar com a inscrição obrigatória de trabalhadores em alguns conselhos de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil.

Na justificativa, Guedes afirma que os conselhos profissionais não integram a estrutura da administração pública. Por isso, a inscrição não pode ser condição para o exercício profissional. A medida também afasta qualquer hipótese de equiparação da organização dos conselhos profissionais às autarquias públicas.

Com 37,6 mil acessos, o [segundo texto](#) mais lido trata das críticas da OAB à PEC apresentada por Guedes. O Conselho Federal da Ordem afirmou que, ao desobrigar os profissionais da inscrição em seus respectivos conselhos, a PEC 108 ceifa um dos mais importantes instrumentos de defesa da sociedade na fiscalização profissional, com "o claro e único propósito de engessar e silenciar as entidades".

Segundo a OAB, a proposta é diametralmente oposta à intenção de promover o desenvolvimento econômico. "Apresentada sem qualquer debate com os conselhos, incluindo a OAB, ou outros setores da sociedade, a PEC traz na sua essência um ataque a mecanismos que protegem o cidadão", diz em trecho da nota.

Para as entidades dos advogados, a "PEC flerta gravemente com o desrespeito à Constituição Federal ao ignorar que a Ordem está inserida na Constituição com a clara intenção de proteção do Sistema Federativo e do Estado Democrático de Direito".

As dez mais lidas

[Paulo Guedes apresenta PEC para acabar com inscrição obrigatória na OAB](#)

[PEC que desobriga inscrição em conselhos vai "silenciar entidades", diz OAB](#)

Coluna "Senso Incomum": [A reforma da Previdência: um tiro no pé, danação — já se deram conta?](#)

[Auxílio-doença conta para segurado que exerce atividade especial, decide STJ](#)

[O "caminho sem volta" dos processos eletrônicos precisa de reparos](#)

[Brasil atrapalhava planos dos EUA para América do Sul, diz ex-embaixador](#)

[TJ-SP condena Folha de S.Paulo e repórter a indenizar desembargador](#)

[MPF denuncia filho de reitor que se suicidou sem provar o que ele fez de ilegal](#)

[Pauta do STF pós-recesso vai de apreensão de menores a alienação fiduciária](#)

Coluna "Senso Incomum": [A parcialidade judicial: de como \(só\) a vergonha poderá nos redimir](#)

Manchetes da Semana

[Polícia Federal suspende investigações com dados do Coaf sem autorização judicial](#)

[Falência de banco afeta valores investidos em certificados de depósito bancário](#)

[Se comprador desiste de negócio por culpa do corretor, comissão não deve ser paga](#)

[TJ-SP usa teoria do desvio produtivo para anular cobrança indevida de IPVA](#)

[Toffoli suspende processos com dados compartilhados por órgãos de controle](#)

[Ajuizamento de segunda ação pelo devedor para questionar débito não afeta prescrição](#)

[Prevenção de juiz para execução de decisão só vale para ações coletivas](#)

[Violação do princípio da boa-fé afasta proteção legal do bem de família, diz STJ](#)

["Parece antidemocrático ter um sistema de Justiça sem uma Defensoria estruturada"](#)

[Justiça gratuita suspende pagamento de sucumbência por dois anos, afirma TRT-4](#)

[Sociedade falida mantém legitimidade processual até encerramento da liquidação](#)

[Crime de obstruir investigação vale para inquérito e ação penal, decide STJ](#)

Date Created

20/07/2019